



CIDADE DE PORTO VELHO

Decreto n.º 21.177, de 21 de Julho de 2025.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Transposição de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei n.º 3.240, de 27 de dezembro de 2024, a fim de proceder às adequações orçamentárias no exercício 2025;

Considerando o Ofício n.º 103/2025/DIOR/DEF/CGF/SEMED, de 16 de julho de 2025, pelo qual a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, solicita a movimentação de recursos para cobertura de despesas: pagamento de seguro dos ônibus do transporte escolar, convênio UNIR/SEMED, atendimento ao Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais (PROAFEM) e Repasse ao Programa Municipal de Apoio Técnico Escolar (PMATE),

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 8.609.613,26 (oito milhões, seiscentos e nove mil, seiscentos e treze reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º - A transposição decorre da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas dentro da mesma unidade orçamentária, conforme disposto no inciso XVI do Artigo o 6º da Lei nº 3.193, de 27 de junho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

| 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED | | | | | | |
|---|---|--------|---------------------|----------------------|--------------|--------------|
| 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED | | | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE | ESPECIFICAÇÃO | ESPERA | NATUREZA DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS | TRANSPÔE R\$ | REALOCA R\$ |
| 09.01.12.361.311.2.790 | Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Fundamental | FIS | 3.1.90.11 | 1.540.0070.0000.0000 | 8.609.613,26 | - |
| 09.01.12.361.311.2.752 | Transporte escolar | FIS | 3.3.90.39 | 1.540.0030.0000.0000 | - | 1.000.000,00 |
| | | | 3.3.50.43 | 1.540.0030.0000.0000 | - | 1.682.452,72 |
| 09.01.12.361.311.2.239 | Formação dos profissionais da Educação | FIS | 3.3.90.39 | 1.540.0030.0000.0000 | - | 1.880.594,40 |

| | | | | | | |
|------------------------|--|-----|-----------|----------------------|---------------------|---------------------|
| 09.01.12.365.155.2.784 | Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/CRECHE | FIS | 3.3.50.43 | 1.540.0030.0000.0000 | - | 183.744,00 |
| 09.01.12.365.155.2.052 | Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/PRÉ-ESCOLA | FIS | 3.3.50.43 | 1.540.0030.0000.0000 | - | 590.507,28 |
| 09.01.12.361.311.2.804 | Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais - PROAFEM | FIS | 3.3.50.43 | 1.540.0030.0000.0000 | - | 1.600.008,30 |
| 09.01.12.366.157.2.805 | Programa de Apoio Financeiro das Escolas Municipais - PROAFEM | FIS | 3.3.50.43 | 1.540.0030.0000.0000 | - | 47.256,66 |
| 09.01.12.361.311.2.250 | Programas educacionais | FIS | 3.3.90.39 | 1.540.0030.0000.0000 | - | 1.625.049,90 |
| SUBTOTAL | | | | | 8.609.613,26 | 8.609.613,26 |
| TOTAL | | | | | 8.609.613,26 | 8.609.613,26 |

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 20.738, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município



Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 22/07/2025, 09:12:15



Assinado por **Salatiel Lemos Valverde** - Procurador Geral do Município - Em: 22/07/2025, 08:32:24



Assinado por **Sergio Luiz Pacifico** - Secretário Municipal Adjunto de Economia - Em: 21/07/2025, 14:04:27



Assinado por **Wagner Garcia De Freitas** - Secretário Municipal de Fazenda - Em: 21/07/2025, 13:41:14